



MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Edital n.º 2116/2023

Sumário: Aprova o edital tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Anabela Simão Correia Rocha:

Faz público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 28 do corrente mês, foi aprovado o Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, o qual entrará em vigor a 01 de janeiro de 2024 e que a seguir se transcreve:

Tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos

1.1 — Tarifário Utilizadores Domésticos:

Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia:

Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia — 0,1774 €

Tarifa variável, por m³ de água consumida:

Escalão único — 0,4703 €

1.2 — Utilizadores não-domésticos:

Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia:

Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia — 0,4436 €

Tarifa variável, por m³ de água consumida:

Escalão único — 1,2100 €

1.3 — Tarifário para rega:

Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia:

Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia — 0,4436 €

Tarifa variável, por m³ de água consumida:

Escalão único — Isenção

1.4 — Tarifário social:

1.4.1 — Social — Utilizadores domésticos:

Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia:

Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia — Isenção

Tarifa variável, por m³ de água consumida:

Escalão único — 0,3798 €

1.4.2 — Social — Utilizadores não-domésticos:

Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia:

Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia — 0,1774 €



Tarifa variável, por m³ de água consumida:

Escalão único — 0,5016 €

1.5 — TGR — resíduos 0,1353 €/m³

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt.

28 de novembro de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Anabela Simão Correia Rocha*.

317127194